PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 10 de 09 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 518/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa RL Rabelo Saúde Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa ***RL Rabelo Saúde Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.164.169/0001-58, com sede na Rua Amazonas, Quadra 08, Lote 12, Nova República, Água Limpa, Goiás, neste ato representada por seu titular, Robson Luciano Rabelo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 011.631.101-08, residente e domiciliado Rua Amazonas, Quadra 08, Lote 12, Nova República, Água Limpa, Goiás.

Morrinhos, 10 de setembro de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro